



RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Aprova disposição funcional do servidor docente Décio Sperandio.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 15.585.768-4;**

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Ofício GS/SETI 48/19;
Considerando o conteúdo do Decreto nº 0424/19, publicado em 04-02-2019;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2019-DAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a disposição funcional do servidor docente **Décio Sperandio**, lotado no Departamento de Administração (DAD), para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), no período de 04-02-2019 a 31-12-2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.